



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 056, DE 24 DE JUNHO DE 2009

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com a deliberação na 146ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 22 de junho de 2009, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (processo nº 08190.047608/09-31), designada pela Portaria nº 09/2009-GCG, de 10 de março de 2009;

2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;

3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Promotores de Justiça VETUVAL MARTINS VASCONCELOS – Presidente, WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM e DORIVAL BARBOZA FILHO, como titulares, e a Promotora de Justiça MARIA ELDA FERNANDES DE MELO, como suplente.

Original Assinado

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente